



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 278
DE 04 DE JULHO DE 2022**

**CONCEDE CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão das servidoras: **EDILEUZA RAMOS**, portadora do CPF nº **474.675.925-15**, Assistente de Administração, matrícula nº 00198, no período de 04/07/2022 à 03/07/2023; **JOSÉLIA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº **574.590.615-49**, Assistente de Administração, matrícula nº 0536, no período de 04/07/2022 à 03/07/2023; e **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **695.308.905-91**, Assistente de Administração, matrícula 708, no período de 04/07/2022 à 03/07/2023, ao Poder Judiciário Federal, para desempenharem a função de Auxiliar de Cartório junto ao juízo da 11ª Zona Eleitoral em Japaratuba/SE, com ônus para o Município.

Art. 2º - O período de cessão se estende por 12 (doze) meses, expirando em 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de julho de 2022.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal